



PORTARIA N.º 140 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe a respeito da nomeação de Conselheiros para compor os Conselhos Curador e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica – MS e da outras providências.

EDISON CASSUCI FERREIRA, Prefeito Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 52, incisos VI e XII da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal n. 800 de 21 de setembro de 2009;

Considerando que os membros do conselho curador e Fiscal devem ser indicados e nomeados a cada período de dois anos, com indicação de representantes do Poder Executivo, Legislativo, Sindicatos e Aposentados e Pensionistas, conforme determinam os artigos 29 e 33 da Lei Municipal 800 de 21 de setembro de 2009.

Considerando a indicação de novos Conselheiros através de ofícios dos órgãos representados.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Curador e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica/MS – IPA, para o quadriênio 2026/2029, os seguintes conselheiros:

I – Conselho Curador:

Representante do Poder Executivo:

Cláudia Mônica Bonin – titular

Everaldo Américo Mateus – suplente

Representante do Poder Legislativo:

Vanderlei Weber – titular

Daniel Reis Botti – suplente

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angélica

– SISEMA:

Samuel Duarte Rosa – titular

Ana Flávia Moses Ribeiro Sguarizi – suplente



Representante dos Aposentados e Pensionistas:

Roberto Carlos Soldera – titular

Wilson Roberto Papareli – suplente

Representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores da Educação:

Marli Lopes da Silva – titular

Juliana Nicoletti Gracia – suplente

II – Conselho Fiscal

Representante do Poder Executivo:

Ana Paula Gurski – titular

Adriana Silva Nascimento – suplente

Representante do Poder Legislativo:

Janílson Escobar Arruda – titular

Gustavo Falavino Pereira – suplente

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angélica

– SISEMA:


Valquíria dos Santos – titular

Cláudia Mônica Bonin - suplente

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angélica – MS, 27 de janeiro de 2026.


Edison Cassuci Ferreira
Prefeito Municipal

**REPUBLICA-SE POR ERRO MATERIAL
PORTARIA N.º 140 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe a respeito da nomeação de Conselheiros para compor os Conselhos Curador e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica - MS e da outras providências.

EDISON CASSUCI FERREIRA, Prefeito Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 52, incisos VI e XII da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal n. 800 de 21 de setembro de 2009;

Considerando que os membros do conselho curador e Fiscal devem ser indicados e nomeados a cada período de dois anos, com indicação de representantes do Poder Executivo, Legislativo, Sindicatos e Aposentados e Pensionistas, conforme determinam os artigos 29 e 33 da Lei Municipal 800 de 21 de setembro de 2009.

Considerando a indicação de novos Conselheiros através de ofícios dos órgãos representados.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Curador e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica/MS - IPA, para o quadriênio 2026/2029, os seguintes conselheiros:

I - Conselho Curador:

Representante do Poder Executivo:

Cláudia Mônica Bonin - titular

Everaldo Américo Mateus - suplente

Representante do Poder Legislativo:

Vanderlei Weber - titular

Daniel Reis Botti - suplente

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angélica - SISEMA:

Samuel Duarte Rosa - titular

Ana Flávia Moses Ribeiro Sguarizi - suplente

Representante dos Aposentados e Pensionistas:

Roberto Carlos Soldera - titular

Wilson Roberto Papareli - suplente

Representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores da Educação:

Marli Lopes da Silva - titular

Juliana Nicoletti Gracia - suplente

II - Conselho Fiscal

Representante do Poder Executivo:

Ana-Paula Gurski - titular

Adriana Silva Nascimento - suplente

Representante do Poder Legislativo:

Janifson Escobar Arruda - titular

Gustavo Falavino Pereira - suplente

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angélica - SISEMA:

Valquíria dos Santos - titular

Cláudia Mônica Bonin - suplente

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angélica - MS, 27 de janeiro de 2026.

Edison Cassuci Ferreira

Prefeito Municipal